



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 414 /2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 296 / 2026

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente Termo a **Hospedagem - 15 diárias - dos representantes da Cidade de Greifswald, Carola Felkl, Sebastian Seelig e Teresa Martínez Domínguez, relativa a visita técnica entre Pomerode e a Cidade de Greifswald. Pagamento com recursos do Fundo do Meio Ambiente.**

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação tem como objetivo garantir a hospedagem dos integrantes da comitiva internacional de Greifswald, Alemanha, que estarão em Pomerode no mês de novembro de 2026 para participar de visitas técnicas e atividades relacionadas à parceria ambiental mantida entre os Municípios. Essa parceria permite a troca de experiências e conhecimentos sobre práticas ambientais, sustentabilidade e iniciativas desenvolvidas pelas duas cidades. Durante esses encontros, o Município que recebe a comitiva fica responsável por providenciar a hospedagem dos visitantes, conforme a dinâmica já adotada em outras oportunidades. Pomerode recebeu comitivas internacionais nos anos de 2022 e 2023, seguindo essemesmo procedimento. A visita deste ano dá continuidade ao trabalho desenvolvido entre os Municípios e aos compromissos assumidos nessa parceria. Para atender à programação prevista, será necessária a hospedagem de três integrantes da delegação, entre os dias 7 e 12 de novembro de 2026, respeitando as datas de chegada e saída de cada visitante. A contratação busca oferecer condições adequadas de permanência aos representantes internacionais, facilitando sua participação nas atividades programadas e contribuindo para a organização da visita. Diante disso, a despesa se justifica pela necessidade de receber a comitiva e dar continuidade às ações de cooperação ambiental entre Pomerode e Greifswald.

A escolha da Pousada Lena Rosa, CNPJ nº 10.385.167/0001-71, localizada na Rua Heinrich Passold, nº 277, Centro, Pomerode/SC, considera a proposta apresentada para hospedagem dos três integrantes da comitiva internacional de Greifswald. O estabelecimento encaminhou orçamento no valor total de R\$ 5.572,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais), correspondente a 14 diárias, distribuídas em três suítes individuais, conforme as datas de permanência de cada visitante. O valor inclui café da manhã e acesso à internet. Além de atender à necessidade de acomodação dos três visitantes em um único local, o hotel está situado na região central de Pomerode, o que facilita os deslocamentos e a organização das atividades previstas durante a visita. A empresa foi a única a apresentar proposta comercial para esta contratação, sendo sua escolha considerada adequada pelas condições de hospedagem oferecidas, disponibilidade para o período solicitado e localização do estabelecimento. Quanto ao valor, a contratação deverá ser acompanhada da comprovação de que os preços apresentados são compatíveis com os praticados no mercado, considerando o período, o tipo de acomodação e os serviços incluídos. Dessa forma, a escolha da Pousada Lena Rosa atende à necessidade da Administração Municipal de acomodar a comitiva internacional durante sua permanência em Pomerode, permitindo o cumprimento da programação estabelecida.

4 DA CONTRATADA

POUSADA LENA ROSA LTDA

CNPJ nº 10.385.167/0001-71

RUA HEINRICH PASSOLD, 277, CENTRO, POMERODE-SC

Município de Pomerode

Rua 15 de Novembro, n.º 525 - Centro | Pomerode / SC | CEP 89.107-000

Fone (47) 3387-7229

E-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br

<https://pomerode.atende.net/>





CEP: 89355382

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos produtos é de até dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 DO VALOR CONTRATADO

Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

Descrição	Unidade	Quant.	ValorUnitário	ValorTotal
SERVICO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	15,0000	R\$ 398,00	5.970,0000
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais)				

No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Pomerode

9 DA PUBLICAÇÃO

Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina-DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

Município de Pomerode

Rua 15 de Novembro, n.º 525 - Centro | Pomerode / SC | CEP 89.107-000

Fone (47) 3387-7229

E-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br

<https://pomerode.atende.net/>





POMERODE

PREFEITURA MUNICIPAL

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras., ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode/SC, 20 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:
LOUISE RELÍNDES
BURDZAKI:***937829**
20/10/2026 14:07:43

LOUISE RELÍNDES BURDZAKI
Agente de Contratação
Portaria nº 262/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 14:07:43.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p801e0a37096e>



Município de Pomerode

Rua 15 de Novembro, n.º 525 - Centro | Pomerode / SC | CEP 89.107-000
Fone (47) 3387-7229
E-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br
<https://pomerode.atende.net/>

